

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

AZ QUEST INFRA-YIELD III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.702.039/0001-54

Código ISIN: BR0HAECTF002

Código de Negociação na B3: 5289923UN1

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/259

no valor inicial de (sem considerar a colocação das Cotas Adicionais), inicialmente

R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM** com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Coordenador Líder" ou "Administrador") na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) e de administrador do **AZ QUEST INFRA-YIELD III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 52.702.039/0001-54 ("Fundo") e a **AZ QUEST INFRA LTDA.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01 ("Gestor" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, "Ofertantes"), **comunicam**, no âmbito da distribuição pública primária, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme aditada ("Resolução CVM 160"), de, inicialmente, até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas classe única do Fundo ("Classe", "Cotas" e "Montante Inicial da Oferta"), nominativas e escriturais com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota ("Preço de Emissão"), que poderá ser (i) acrescida em virtude do exercício da colocação de Cotas Adicionais (conforme definido no Prospecto), nas mesmas condições das Cotas inicialmente ofertadas, em até 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas inicialmente ofertadas, podendo, em razão da colocação da totalidade das Cotas Adicionais, serem emitidas até 1.875.000 (um milhão oitocentas e setenta e cinco mil) Cotas; ou (ii) diminuída em virtude da distribuição parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto) ("Primeira Emissão" e "Oferta", respectivamente), a ser distribuída exclusivamente para Investidores Qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, que se enquadrem no conceito que Público-Alvo, não se destinando a (i) entidades abertas ou fechadas de previdência complementar; (ii) regimes próprios de previdência social; (iii) sociedades seguradoras; (iv) sociedades de capitalização; (v) fundos de investimento, exclusivos ou não, destinados aos investidores supramencionados, nos termos da legislação aplicável; e (vi) investidores não residentes no Brasil, a **alteração** do "Prospecto Definitivo Distribuição Pública de Cotas da Primeira Emissão da Classe Única Do AZ Quest Infra-Yield III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" ("Prospecto") divulgado em 06 de novembro de 2023, exclusivamente para **modificar** características da Oferta, na forma do artigo 67, § 2º, da Resolução da CVM 160, em virtude da (i) alteração da Aplicação Mínima e, portanto, o valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta, **de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 100 (cem) Cotas, para R\$ 1.000,00 (mil reais) correspondente a 10 (dez) Cotas;** e (ii) alteração do cronograma indicativo, previsto na seção "5 - Cronograma Estimado das Etapas da Oferta" do Prospecto ("Cronograma") para refletir a inclusão da data de divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta e republicação do Prospecto e da Lâmina, bem como a devida inclusão ao Prospecto da versão atualizada do Regulamento em conjunto com o respectivo instrumento de alteração do Fundo (em conjunto, "Modificação da Oferta").

Tendo em vista que, nesta data, ainda não se iniciou o Período de Distribuição, não será aplicável a concessão de período de desistência aos investidores, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160.

1. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Evento	Etapas	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Registro da Oferta pela CVM	06/11/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto	06/11/2023
3	Divulgação deste Comunicado de Modificação Republicação do Prospecto e Lâmina	08/11/2023
4	Início do Período de Subscrição	13/11/2023
5	Encerramento do Período de Subscrição	24/11/2023
6	Procedimento de Alocação	27/11/2023
7	Liquidação da Oferta	30/11/2023
8	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	06/05/2024

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA ESTÃO DISPONÍVEIS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3:

- **Administrador e Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, buscar e selecionar o campo “Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, acessar a barra “Pesquisar” e procurar por “AZ QUEST INFRA-YIELD III FIP”, então clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento” ou outra opção desejada);
- **Gestor:** <https://azquest.com.br/az-quest-infra-yield-fip-ie/> (neste *website* procurar por “AZ Quest Infra-Yield III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, então clicar no documento desejado);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (A) neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2023”, localizar a opção “Quotas de FIP/FIC-FIP” e, em seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias - Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “AZ Quest Infra-Yield III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “AZ Quest Infra-Yield III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado);
- **B3:** www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “AZ Quest Infra-Yield III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, localizar o documento desejado).
- **Instituições Participantes:** Informações adicionais sobre as Instituições Participantes podem ser obtidas nas dependências das Instituições Participantes e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Comunicado e que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado de Modificação, no Anúncio de Início e no Prospecto.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO.

São Paulo, 8 de novembro de 2023.



Administrador e Coordenador Líder



Gestor



COMUNICADO
AO MERCADO

AZ QUEST INFRA-YIELD III
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA